

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA N º 770, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.003503/2017-99 e a Nota Técnica nº 424/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, para o curso de graduação em Direito (20627), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO (480), localizado no município de Teresópolis/RJ, mantido pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO (330).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 140 (cento e quarenta) para 210 (duzentas e dez).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 140, de 24.07.2017, Seção 1, página 17)